



TERMO ADITIVO Nº 97/2021 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 20 de agosto de 2021.

8º TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.002133/2017-48
TIPO: MENOR PREÇO

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2018 celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE **MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA TODOS OS CAMPI DO CEFET-MG.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio do Santos**, CPF sob o número [REDACTED] e do outro lado, a empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 17.027.806/0001-76, estabelecida à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 4.333, Bairro Calafate, na Cidade Belo Horizonte, CEP: 30.535-550, Telefone: (31) doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Vilanova Monken**, portador da cédula de identidade sob o nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2018, contido no processo 23062.02133/2017-48, e, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem assinar o presente Termo Aditivo expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 045/2018 conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **22/08/2021** e término em **28/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

2.1 O valor anual total do contrato é de R\$ 10.640.635,24 (Dez milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme o 7º Termo de Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: 15245/153015

Fonte: 8100000000000

Programa de Trabalho: 108.111/169368 Elemento de Despesa: 33.90.37.03

PI: L.0000.P.01.37.N NE: 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 428

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 532.031,76 (Quinhentos e trinta e dois mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte,.....de..... de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 16:23)
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 15:28)
MÁRCIO VILANOVA MONKEN
ASSINANTE EXTERNO
CPF: [REDACTED]

Processo Associado: 23062.002133/2017-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **df8de5dff8**

